

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), são competências principais do Conselho Fiscal: dar parecer sobre os projetos de orçamento e suas revisões, bem como sobre o relatório de contas; fiscalizar os atos dos órgãos e serviços da ANMP, nos domínios financeiro e patrimonial e ainda pronunciar-se sobre os assuntos que lhe foram remetidos pelo Conselho Diretivo.

Tal como refere o Relatório de Atividades do Mandato apresentado pelo Conselho Diretivo, o Conselho Fiscal reuniu neste período sete vezes, tendo emitido os seus pareceres favoráveis ao Relatório e Contas de 2013, 2014, 2015 e 2016, bem aos Planos de Atividades e Orçamentos para 2014, 2015, 2016 e 2017.

O Relatório e Contas de 2017, quando estiver fechado, será já apreciado pelos membros do Conselho Fiscal eleitos neste XXIII Congresso.

O Conselho Fiscal recebeu nestes anos balancetes trimestrais que permitiram um acompanhamento mais assíduo da vida financeira e patrimonial da ANMP. No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal formulou sugestões de melhoria, tendo as respetivas deficiências sido corrigidas nos vários instrumentos financeiros que regem a ANMP.

Sublinha-se e valoriza-se o esforço desenvolvido pelo Conselho Diretivo para encontrar as formas mais acertadas de atuação em matéria de gestão patrimonial e financeira.

Os dados relativos à Gestão Económica e Financeira 2014/2017 da ANMP permitem retirar alguns indicadores e rácios financeiros, os quais ilustram a evolução favorável da situação financeira da ANMP.

Assim sendo, o Conselho Fiscal aprecia favoravelmente a gestão económico-financeira da ANMP neste mandato que agora cessa.

O Presidente do Conselho Fiscal



José Maria Pós de Mina